

**FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS****Dados da Instituição****1. Instituição responsável pela prática**

Estado/Município	Olinda - Pernambuco	
Instituição	Secretaria Executiva de Defesa Civil	
Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal / DF
Telefone	(81) 3444.8245	
Site	<a href="https://www.olinda.pe.gov.br/">https://www.olinda.pe.gov.br/</a>	
E-mail Institucional	Sedc_so@outlook.com	

**2. Marque com X a área temática correspondente a prática:**

Alerta e Monitoramento Plano de Contingência-PLANCON

Capacitação em Proteção e Defesa Civil

Defesa Civil na Escola

Gestão Sistêmica

Iniciativas para as comunidades

Mapeamento de área de risco e de Desastres

Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil -NUPDEC

Plano de Contingência-PLANCON

**3. Situação Problema que justifica a implementação da Boa Prática. (500 caracteres)**

Os desastres naturais não são problemas da natureza per se, mas da relação entre o meio natural e as organizações e estruturas, ou ausência delas, da sociedade no território. Tampouco são meramente conjunturais ou excepcionais, pois refletem as formas como a sociedade se organiza no substrato físico e o tipo de

impossível de se ocorrer, pois o risco é algo dinâmico, porém se pode afirmar que é pouco provável. Não existem empresas imunes à crise. Não importa o tamanho, a natureza e a localização. Da mesma forma não existe nenhum município que se apresentem imunes à ocorrência de Desastres.

O perfil de risco da cidade de Olinda pode ser sintetizado de forma clara a proporção de pontos de riscos em seu grau de criticidade, indo de R1 a R4, em que é possível notar que 65% dos pontos de riscos estão compreendidos em R2 e R3, e que apenas 9% pontos estão em escala muito alta. São mais de 3.000 pontos de risco de deslizamento e/ou corrida de massa distribuídos em 122 setores.

A Secretaria Executiva de Defesa Civil de Olinda trabalha dentro do seu ciclo de ação de forma permanente e focado numa gestão por resultados que prioritariamente contemple de forma permanente e sistêmica a prevenção da ocorrência de desastres e em casos que não possam ser evitados que seus danos e prejuízos sejam mitigados.

#### 4. Nome da Boa Prática

DEFESA CIVIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL

#### 5. Objetivos (*Objetivos que alcançou com o desenvolvimento da prática*) 500 caracteres

O conjunto de ações já desencadeadas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil de Olinda até aqui permite afirmar que o emprego de mão de obra de reeducandos para execução de tarefas dentro do ciclo de ações de desastres permite uma ramificação do órgão junto as comunidades promovendo a credibilidade do órgão assim como a aproximação SEDC/SGU/PMO e comunidades num processo de inserção da população afetada dentro sistemática de gerenciamento dos desastres.

Em contraponto possibilita ao reeducando que progrediram de regime o aprimoramento profissional inserido em comunidades que geralmente são bem próximas da realidade em que seus familiares vivem despertando o senso de pertencimento e sua importância de redefinir sua forma de viver.

Também contribui na redução de pena assim como propicia uma fonte de renda temporário mas fundamental ao entendimento dos valores culturais que devem ser desenvolvidos na luta diária de encontrar uma nova forma de viver. É acreditar que é possível, vivendo um dia de cada vez, resignificando valores de encontrar a sua resiliência.

#### 6. Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática ? Quais?

SIM

NÃO

Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Justiça - SDHJ

## 7. Recursos Humanos e financeiros envolvidos

O processo seletivo será realizado pela SJDH de conformidade com as aptidões dos selecionados e suas adequações aos parâmetros definidos pela SEDC/PMO compatíveis com as necessidades e habilidades específicas previstas para o alcance do único propósito de melhor servir as comunidades residentes em áreas de risco susceptíveis a ocorrência de desastres, em número máximo estabelecido em convênio próprio firmado entre a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Justiça e a Prefeitura Municipal de Olinda.

Os reeducandos serão remunerados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Olinda no valor correspondente a (01) um salário mínimo vigente no país depositados em conta de convênio pré-estabelecida.

A critério da administração municipal poderá ser atribuído valores de indenização de transporte e alimentação para os casos que se apliquem definidos em plano de Trabalho e convênio correspondente

## 8. Data da implantação. *Informar data de início e término, se houver.*

Início\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Em andamento)

## 9. Descrição da Boa Prática (500 caracteres)

O presente projeto visa apresentar metodologia de Gerenciamento de riscos, aplicadas aos processos de **Gestão da Defesa Civil** no município de Olinda atuando dentro do ciclo de ações de desastres de forma preventiva através do emprego de mão de obra capacitada identificada no Sistema Penitenciário do Estado voltada as atividades operacionais e administrativas de competência da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Neste contexto é apresentado o emprego de reeducandos em tarefas decorrentes do ciclo de gestão de desastres otimizando o inserção do órgão municipal nas comunidades pouco resilientes ao tempo que oferece uma oportunidade ao sentenciado de conhecer um novo nicho de mercado que pode representar uma NOVA FORMA DE VIVER.

## 10. Público-alvo

- População residente em áreas de risco
- Reeducandos em cumprimento de pena no Sistema Penitenciário

## 11. Atividades implementadas *(Detalhamento da Boa Prática aplicada)* 500 caracteres

### 12.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS:

- AÇÃO: ENGENHARIA DE DESASTRES
- COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS
- ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES
- LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS
- NÚCLEO DE PRODUÇÕES

### 12.2. AÇÕES PRIORITÁRIAS:

- OBRAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM
- PROGRAMA PARCERIA
- OBRAS DE MITIGAÇÃO

### 12.3. AÇÕES PRIORITÁRIAS:

- Obras e serviços de engenharia específicos, diretamente relacionados às ações de Defesa Civil:
- Realizar vistorias em áreas potencialmente susceptíveis a desastres
- Programa de capacitação Intersetorial, Interinstitucional e Intra-institucional da Gestão Integrada de Defesa Civil, com foco na mudança cultural da visão da complexa temática:
- Intermediar o acesso da população afetada por desastres à Assistência Social.

## 12. Inovação da Prática (500 caracteres)

Utilização de mão de obra de reeducandos para o desenvolvimento de ações de defesa civil dentro do Sistema Municipal de Defesa Civil.

### **13. Resultados Alcançados.** (500 caracteres)

- Lançamento de equipes operacionais junto aos setores de risco aumento a credibilidade do órgão municipal junto as comunidades;
- Satisfação de vários reeducandos que se sentiram valorizados e úteis no processo de ajuda mútua;
- Grande quantidade de reeducando que atuaram e atuam na SEDC/SGU/PMO em visível processo de ressocialização e já ressocializados;
- Melhoria da qualidade de atendimento ao público residente em área de risco de desastres;
- Melhoria no processo de gestão de desastres.

### **14. Aprendizagem obtida com a implementação da prática.** (500 caracteres)

Pode-se concluir que o projeto além de exequível, tem embasamento legal e pode ser considerado uma importante ferramenta de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS dentro do PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES.

### **15. Reconhecimentos** (*premiações, certificados ou equivalentes*) 500 caracteres

Não registrado.

## **PROGRAMA: DEFESA CIVIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL**

### **1. PLANO DO PROJETO:**

Desde as épocas mais longínquas da humanidade, o que encontramos na nossa evolução histórica são grupos humanos, e não indivíduos isolados e, dentro desses grupos, desde logo, regras de comportamento social (WUNDERLICH, 2006).

Não resta dúvida, na atualidade, que é necessário educar os jovens de hoje para os desafios de amanhã, promovendo a inclusão, prevenindo a marginalidade, eliminando a pobreza, garantindo um desenvolvimento sustentável e de paz duradoura. Mas, a história revela que nem sempre as civilizações conseguiram consolidar este modelo de sociedade e, de uma maneira mais ou menos conflituosa precisaram conviver com a “delinquência”.

O presente Plano visa apresentar metodologia de Gerenciamento de riscos, aplicadas aos processos de **Gestão da Defesa Civil** no município de Olinda atuando dentro do ciclo de ações de desastres de forma preventiva através do emprego de mão de obra capacitada identificada no Sistema Penitenciário do Estado voltada as atividades operacionais e administrativas de competência da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Para Anderson Ferreira, em seu Blog no dia 23 de março de 2017, empregar reeducandos do regime aberto e liberdade condicional traz vantagens para empregador e apenado. Com o convênio de empregabilidade, regulamentado pela Lei de Execução Penal, o empregador fica isento de encargos trabalhistas, como FGTS, 13º salário e férias. O que representa uma redução de aproximadamente 40% na despesa com o reeducando. Pode promover jornadas de trabalho de até 40 horas/semanais e utilizar a iniciativa como prática de responsabilidade social da empresa.

“Aos reeducandos é inegável o crescimento pessoal e profissional, além da **volta ao mercado de trabalho com atividade remunerada**. Esse conjunto de ações facilita a ressocialização e a diminuição da reincidência criminal. Além disso **03 dias de trabalho reduz um dia na pena**” destaca o superintendente do Patronato Penitenciário.

Para muitos, o desenvolvimento do ser humano como pessoa e o desenvolvimento das nações, sob o ponto de vista econômico, tecnológico, científico, social e cultural, muito devem à evolução do nível de inclusão social de seus membros. E, neste sentido, a educação, tornou-se hoje o passaporte indispensável para a inserção do indivíduo na sociedade e, por isso, não deveria se constituir primazia de algumas classes.

Entendemos e defendemos que é legítimo proporcionar ações voltadas ao sistema prisional como garantia que se cumpra aquilo que está estabelecido no âmbito legal e possa se criar mecanismos de reintegração do preso à sociedade, de onde ele foi excluído economicamente, socialmente, culturalmente, na maioria dos casos, muito antes de ser preso.

É preciso, portanto, que a política voltada para o sistema prisional consiga burlar as forças da razão Iluminista, movendo-se na direção da transposição de seus limites, questionando suas bases e apontando alternativas de superação que tenham como princípios o diálogo com todos os envolvidos, principalmente com os detentos, que leve em consideração a integralidade dos saberes, de práticas, de indivíduos e de mundos, e apostem na capacidade das pessoas e que os veja como sujeitos da história, por isso, merecedores da inclusão social.

Sabemos que Defesa Civil, conforme estabelece a Nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Decreto Federal 10.593, de 24 de dezembro de 2020 é definido como um Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.

Segundo Luci Nunes, “a cidade revela as maneiras pelas quais as sociedades se organizam no território, constituindo-se na maior modificação do ambiente natural”. E acrescenta: “Como essas alterações tem sido mais veloz do que a dinâmica dos processos físicos, ela contribui fortemente para criar e ampliar os riscos que em numerosas situações, se transformam em desastres”.

Some-se a isto o fato de que as cidades apresentam ecossistemas diversos, mas as funções ecológicas dos centros urbanos estão cada vez mais relegadas a planos secundário sendo este processo fator interveniente à produção do risco.

Assim é correto afirmar que os desastres naturais não são problemas da natureza per se, mas da relação entre o meio natural e as organizações e estruturas, ou ausência delas, da sociedade no território. Tampouco são meramente conjunturais ou excepcionais, pois refletem as formas como a sociedade se organiza no substrato físico e o tipo de desenvolvimento, que somente visa o atendimento de demandas externas, sem considerar os custos socioambientais das transformações do espaço.

Da mesma forma pode-se concluir que a Gestão de Risco de desastres constitui importante ferramenta de gestão quando falamos em cidades urbanizadas e a ocorrência de desastres.

O perfil de risco da cidade de Olinda pode ser sintetizado de forma clara a proporção de pontos de riscos em seu grau de criticidade, indo de R1 a R4, em que é possível notar que 65% dos pontos de riscos estão compreendidos em R2 e R3, e que apenas 9% pontos estão em escala muito alta.

Uma vez identificado o cenário de atuação da Defesa Civil Municipal passamos para definir ferramentas que fossem ao encontro de uma Política Pública Permanente, que entendesse as comunidades como parte do processo e que desse empoderamento ao órgão municipal de definir boas práticas de mitigação dos riscos de desastres e transformar comunidades tornando-as cada vez mais resilientes.

A Secretaria Executiva de Defesa Civil de Olinda trabalha dentro do seu ciclo de ação de forma permanente e focado numa gestão por resultados que prioritariamente contemple de forma permanente e sistêmica a prevenção da ocorrência de desastres e em casos que não possam ser evitados que seus danos e prejuízos sejam mitigados.

Foi partindo destas premissas que a Secretaria Executiva de Defesa Civil de Olinda desenvolveu o Projeto DEFESA CIVIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL.

O conteúdo deste Plano de Projeto e os principais aspectos metodológicos adotados, ou seja, o roteiro e os procedimentos segundo os quais a implantação do modelo de gestão de defesa civil de Olinda deverá ser desenvolvida servirá de linha de base para medição de desempenho, monitoramento e controle dos processos da Defesa civil no município de Olinda.

Torna-se necessário distinguir que essa atividade é realizada nas áreas de morro e planície, com visitas sistemáticas, através de metas pré-estabelecidas pela SEDC/SGU/PMO, abrangendo uma área/localidade em sua completude, diferindo-se das ações do monitoramento de pontos específicos de risco, onde, neste último, são monitoradas apenas situações pontuais e específicas.

Metodologicamente a atividade é planejada a partir das demandas geradas pelas comunidades através do Centro de Monitoramento e Emergências de Desastres assim como das diferentes células operacionais, de engenharia e social, momento em que são definidas as áreas e as estratégias de intervenção, sendo estas, demandadas para execução pelas equipes operacionais da Defesa Civil de Olinda.

Em campo, a metodologia se efetiva pela realização de visitas técnicas a todos os imóveis inseridos na área definida para intervenção. Durante as visitas, as equipes de engenharia e arquitetura se dedicam em verificar e avaliar as situações de risco, as quais, relacionadas aos fatores de vulnerabilidade natural e antropogênico, são mapeadas e/ou sistematizadas para receberem futuras intervenções mitigadoras de risco.

As intervenções poderão ser executadas pela **EQUIPE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL** ou articuladas para execução junto a outros órgãos parceiros.

## 2. DESENHO DOS PROCESSOS

O mapeamento inicial dos processos objetiva desenhar um diagnóstico para determinar os esforços e o emprego dos recursos necessários em processos primários e secundários e tentar definir seu grau de abrangência, eficiência e eficácia dos processos à luz da gestão da defesa Civil.

Nessa fase são identificadas as oportunidades de emprego de mão de obra de reeducandos do Sistema Prisional em ações de mitigação de risco através de obras estruturantes ou não, coordenadas e orientadas pela Gerência de Engenharia da SEDC/SGU/PMO definidas dentro do ciclo de ações de desastres desenhado de forma sistêmica pela doutrina nacional de proteção e defesa civil.

Importante salientar o acompanhamento da eficácia dos treinamentos, no intuito de se verificar a aderência da prática ao novo processo e/ou realização de novos treinamentos para a consolidação dos novos procedimentos.

Preliminarmente foram desenhados os seguintes processos:

### **ACÇÕES PRIORITÁRIAS:**

**AÇÃO: ENGENHARIA DE DESASTRES:** Compreende um conjunto de ações de engenharia voltadas a mitigação dos riscos em áreas susceptíveis a desastres através de obras estruturantes ou não estruturantes a exemplo da elaboração de projetos intervenções em áreas de riscos, realização de vistorias voltadas a identificar a funcionalidade da edificação e os riscos associados, definindo medidas mitigadoras emergências que por ventura se apliquem ao caso, elaboração de Laudos Técnicos em edificações, por solicitação da comunidade ou demanda espontânea, com o objetivo orientar a comunidade envolvida acerca das medidas que podem ser adotadas a várias mãos dentro do processo de construção de comunidades cada vez mais resilientes, executar obras de engenharia em parceria com a comunidade dentro do Programa Parceria como forma de motivar o engajamento comunitário na construção de ambientes mais humanizados de moradia. constituem ferramentas de prevenção em áreas suscetíveis a desastres.

**AÇÃO: COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS:** Ação não estruturante destinadas a cobertura superficial das encostas em caráter preventivo evitando o saturamento dos taludes e conseqüente ocorrência de deslizamentos

**AÇÃO: ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES:** Ação preventiva de erradicação, poda e eliminação de conjuntos arbóreos que estejam pondo em risco a integridade física da comunidade e transeuntes em espaço público.

**AÇÃO: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS:** Ação destinada ao restabelecimento das vias de circulação de pedestres em escadarias existentes nas encostas e desgastadas, assim como recomposição do sistema de drenagem superficial das águas de chuvas

**AÇÃO: NÚCLEO DE PRODUÇÕES:** Ação destinada a Fabricação de CALHAS, TUBOS E PLACAS destinadas ao emprego nas ações de mitigação dos efeitos de eventos adversos em áreas de risco.

### **ACÇÕES COMPLEMENTARES:**

Compreende um conjunto de intervenções desenvolvidas por esta Secretaria Executiva de Defesa Civil destinadas a mitigar a vulnerabilidade das áreas susceptíveis a ocorrência de desastres dentro do ciclo de ações sistemático de defesa civil com fulcro no prescrito no Art 12 da Lei Municipal 6.144, combinada como os incisos IV e V, § 3º, do art. 13, da Lei Municipal nº 6.048/2018:

IV - auxiliar o Secretário Municipal na execução do Plano de Ação da Secretaria, nas áreas de sua competência executiva;

V - exercer outras atribuições e competências correlatas, determinadas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal.”

Dentre elas destacam-se:

**AÇÃO: OBRAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM:** Ação preventiva voltada a restabelecer o direcionamento do escoamento das águas de chuva evitando alagamentos e ou saturação do material constitutivo das encostas que compõem a área de risco de escorregamentos.

**AÇÃO: PROGRAMA PARCERIA:** objetiva aprimorar a GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES através de uma atuação inclusiva junto as comunidades em risco de desastres executando obras mitigadoras de risco, estruturante ou não, assim como desenvolvendo o senso de percepção de risco por parte da comunidade tornando-as cada vez mais resilientes.

**AÇÃO: OBRAS DE MITIGAÇÃO:** Obras emergências destinadas a mitigar os riscos de desastres com suscetibilidade muito alta (R4) de ocorrência

### **ACÇÃO: ACÇÕES DIVERSAS**

- Obras e serviços de engenharia específicos, diretamente relacionados às ações de Defesa Civil: desenvolvido pela Secretaria de Gestão Urbana através da Secretaria

Executiva de Defesa Civil;

- Realizar vistorias em áreas potencialmente susceptíveis a desastres: desenvolvido pela Secretaria de Gestão Urbana através da Secretaria Executiva de Defesa Civil;
- Programa de capacitação Intersetorial, Interinstitucional e Intra-institucional da Gestão Integrada de Defesa Civil, com foco na mudança cultural da visão da complexa temática: desenvolvido pela Secretaria de Gestão Urbana através da Secretaria Executiva de Defesa Civil.
- Intermediar o acesso da população afetada por desastres à Assistência Social.

### 3. AÇÕES OPERACIONAIS

As Ações operacionais desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil são aquelas relacionadas prioritariamente à execução de serviços que objetivam mitigar os riscos existentes em determinada área, assim, serviços de: Capinação e roçagem; Poda e corte de árvores; Colocação de lona plástica nos taludes; Demolição de pequenas estruturas; e Execução de pequenas obras, nas áreas de morro e planície.

Para além das ações acima descritas, outras intervenções operacionais também são deflagradas quando da efetivação de eventos, situação em que a equipe operacional se incube da tarefa de remover material deslizado e escombros, e até mesmo auxiliar as famílias no processo de mudança para locais seguros.

As atividades supracitadas são desenvolvidas por uma equipe de profissionais com experiência em serviços gerais e, em alguns casos conhecimento empírico de construção civil. A composição desta equipe sofre alteração sazonal, pois no período de inverno, há um incremento de profissionais visto o aumento das demandas, sobretudo por colocação de lona plástica.

É importante problematizar que a sazonalidade da equipe pode impactar no desenvolver das atividades, assim, investir no gerenciamento, na formação e na capacitação de uma equipe mínima permanente, que tenha entre seus membros, pelo menos um profissional por equipe, especializado na execução de serviços da construção civil, além da necessidade de toda equipe ser capacitada para colocação de lona e execução de poda e corte de árvores, assim como deverá ser garantida toda a infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades, viabilizando veículo adequado e quantidade suficiente e manter estoque de material necessário para o atendimento da

demanda. Isso se apresenta como potencial fator de melhoria tanto para a qualidade dos serviços prestados à comunidade, como também, enquanto possibilidade de abranger o período e o eixo de intervenção das ações operacionais, como ação permanente.

No que tange a abrangência do período de intervenção acima referido, é fundamental avaliar o impacto que a antecipação das ações preventivas pode ocasionar, levando em consideração a preparação das áreas de risco para os meses de inverno, e a própria organização da demanda evitando acúmulos e a morosidade para a realização dos serviços.

Relativo à ampliação do eixo de intervenção, torna-se necessário avaliar o incremento na realização de alguns serviços, que somados às ações desenvolvidas por outros órgãos executantes de políticas setoriais, favorecem uma melhoria na qualidade ambiental das áreas e da vida das famílias. Assim, ilustramos a importância de dar início a retirada do resíduo sólido da lona plástica remanescente nas ocasiões de substituição, evitando o acúmulo de insetos, roedores, entre outros animais capazes de transmitir doenças; Retomar o processo de colocação de placas de sinalização em pontos de risco de modo a evitar que as áreas de risco, impróprias para moradia sejam, ou voltem a ser ocupadas.

As principais portas de entrada para solicitação dos serviços operacionais são as vistorias e o monitoramento das áreas de risco, atividades realizadas pela equipe técnica de engenharia, e também, as solicitações da população residente nas áreas de risco.

Assim o objeto central deste projeto consiste no aproveitamento de reeducandos que cumprem pena no Sistema Prisional vinculado a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, considerando para tal (02) situações de regime de cumprimento de pena:

- SITUACÃO 01: reeducandos que cumprem pena perante o Patronato Penitenciário de Pernambuco que se encontram em regime aberto ou em livramento condicional;
- SITUACÃO 02: reeducandos do regime semiaberto da Penitenciária Agroindustrial São João -PAISJ e da Penitenciária Feminina de Abreu e Lima – PFAL.

Os reeducando serão empregados, segundo Plano de trabalho prévio, em atividades laborais nas áreas de serviços gerais: capinação, jardinagem motorista, jardineiro, apoio administrativo, pintura, varrição de vias públicas, manutenção e recuperação de praças, canais, entre outros, com serviços profissionais de pintores, eletricitas, encanadores, pedreiros, serventes, obdecendo à capacidade e finalidade educativas e produtivas, previstas no Plano de Trabalho do

apenado em ambiente externo da Unidade Prisional, objetivando com a ressocialização dos reeducandos.

Olinda – Pernambuco, 21 de maio de 2021

#### 4. ESTRATÉGIA DE AÇÕES A IMPLEMENTAR

Consiste na consolidação das estratégias de ação descritas no Plano de Resposta aos riscos para o aumento das oportunidades e redução das ameaças nos âmbitos de desastres naturais e/ou tecnológicos. Devem ser definidas as estratégias para a condução de aspectos positivos ou oportunidades, estratégias para ameaças, e, ainda definir estratégias para respostas contingenciadas. Estabelecer metas e indicadores de desempenho, em função dos resultados das atividades anteriores, e o estabelecimento de projetos estratégicos para o aprimoramento da gestão de Defesa Civil.

##### Quadro de Estratégia

TRANSFERIR	MITIGAR	EVITAR / ELIMINAR	ACEITAR ATIVAMENTE
Monitorar ações de parceiros	Ações Preventivas	Ações de Fiscalização	Elaborar Planos de Contingência
EMLURB	Colocação de Lonas	Obras de Parcela	Monitorar Risco continuamente
CONTROLE URBANO	Limpeza de canais	Obras de Contenção de Encostas	divulgação / Alarme sonoro
CREA	Podas de Árvores	Obras de drenagem e Microdrenagem	Plano de evacuação
COMPESA	Manutenção das Redes	Melhorias habitacionais	
URB	Ações Educativas	Obras de Acessibilidade	
BOMBEIRO		obras de Pavimentação	
CELPE		Monitamento das Obras existentes	
IC		Manutenção de obras danificadas	
CODECIPE			

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto DEFESA CIVIL: UMA OPORTUNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL se regerá nas disposições contidas no Capítulo I, Seção I e II, da lei 7.210/84 – Lei das Execuções Penais (LEP), bem como nas normas e princípios gerais de direito.

O trabalho do sentenciado não está sujeito ao regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, não gerando em consequência nenhum vínculo empregatício, com quem quer que seja, tudo na forma do que dispõe o art. 28 e seus parágrafos e artigos 29 e 33 da LEP.

As ações de Defesa Civil de competência da Secretaria Executiva de Defesa Civil serão embasadas na doutrina nacional de proteção e defesa civil de conformidade com as normas que definem as obrigações do ente municipal dentro do sistema nacional de proteção e defesa Civil.

## **6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS ENVOLVIDOS**

O processo seletivo será realizado pela SJDH de conformidade com as aptidões dos selecionados e suas adequações aos parâmetros definidos pela SEDC/PMO compatíveis com as necessidades e habilidades específicas previstas para o alcance do único propósito de melhor servir as comunidades residentes em áreas de risco susceptíveis a ocorrência de desastres, em número máximo estabelecido em convênio próprio firmado entre a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Justiça e a Prefeitura Municipal de Olinda.

As tarefas serão realizadas dentro do município de Olinda com carga horária de atividade de (44) quarenta e quatro horas semanais sendo (08) oito horas diárias com (01) uma hora para almoço de conformidade com programação estabelecida dentro das equipes operacionais distribuídas integrantes do organograma da Secretaria: Diretoria de Engenharia, Diretoria de operações Terrestres e Diretoria de Cortes e Manutenção, assim como das administrativas;

Também se aplica, sendo facultado a oferta por demanda, ao regime de trabalho de (36) trinta e seis horas semanais, sendo seis horas diárias com intervalo de (15) quinze minutos para descanso a ser exercida de segunda a sexta, das 08:00 às 14:00 ou as 11:00 às 17:00, e aos sábados das 08:00 às 14:00h. Em ambos os casos é vedado o trabalho aos domingos e feriados.

Os reeducandos serão remunerados mensalmente pela Prefeitura Municipal de Olinda no valor correspondente a (01) um salário mínimo vigente no país depositados em conta de convênio pré-estabelecida.

A critério da administração municipal poderá ser atribuído valores de indenização de transporte e alimentação para os casos que se apliquem definidos em plano de Trabalho e convênio correspondente.

---

**RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL DE  
OLINDA – SEDC/SGU/PMO**

---

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**

Secretária Executivo de Defesa Civil de Olinda

Coronel QOC/BM

Matrícula 718.467-01

E-MAIL: [manoel\\_cunha\\_filho@hotmail.com](mailto:manoel_cunha_filho@hotmail.com)

FONE: (81) 9.9488.4924

**CORRESPONSÁVEL**

---

**CARLOS A. D'ALBUQUERQUE M. FILHO**

Coordenador de Engenharia da Secretaria Executiva de Defesa Civil de Olinda

Matrícula 72.261-8

Coronel RRPM - Engenheiro Civil

Registro Nacional: CREA-PE nº 180366260-3

Registro Regional: PE027527 D

E-MAIL: [dalbuquerque.eng@gmail.com](mailto:dalbuquerque.eng@gmail.com)

FONES: (81) 9.8494.0495 - 9.9976.3062 - 9.9445.1806